Câmara Municipal de Rio Branco
14
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Morais,** presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Samir Bestene;** foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência do **vereador Emerson Jarude**. Constaram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº. 987/2022/GABINETE VEREADOR EMERSON JARUDE; OFÍCIOS Nºs. 1.286, 1.290 E 1.291/2022/GABPRE-ASSEJUR e OFÍCIOS Nºs. 955 A 970/2022/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA**. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Contextualizou indicação para revitalização de faixa de pedestres na altura da via principal do bairro São Francisco. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna e fez indicação à prefeitura reivindicando desobstrução de bueiros na regional do Alto Alegre. Já em outra frente, o parlamentar agradeceu ao Executivo pela execução de emendas em prol dos munícipes. Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** justificou a ausência momentânea do vereador Rutênio Sá; seguido pelo **vereador Fábio Araújo**, que também justificou o atraso da vereadora Michelle Melo à sessão. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Raimundo Castro** assomou a tribuna. Reivindicou a manutenção do Ramal Santa Maria – Loteamento Raimundo Maia, pauta de protesto público e, ao final, destacou a aprovação do Lei que Institui a Campanha Permanente de Promoção à Saúde e Prevenção das Doenças ocupacionais dos Profissionais de Saúde e Educação da rede municipal. Em questão de ordem, **vereador Fábio Araújo** solicitou a suspensão da sessão após o término do Grande Expediente a fim da apreciação de matérias presentes nas Comissões Permanentes da Casa. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Chamou atenção do poder público para o abandono do ginásio poliesportivo Sidney Lima de Mesquita – Mocinha Magalhães. Ademais, o parlamentar relatou visita ao Residencial Eldorado e repassou as demandas do local; destaque negativo para a falta do serviço de coleta de resíduos sólidos. Em apartes os edis Célio Gadelha, Francisco Piaba, Raimundo Castro, Ismael Machado e N. Lima. Por fim, o orador registrou agenda com os permissionários do Aquiri Shopping para tratar dos anseios dos comerciantes locatários do prédio. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. Corroborou a última pauta da fala do edil que o antecedeu. Já em outra temática, o parlamentar reapresentou Projeto de Lei que: estabelece diretrizes de retenção de valores para a garantia do pagamento da remuneração dos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Município de Rio Branco – Acre. Por fim, ao comentar sobre uma iminente terceirização do setor de Saúde do Município, o mesmo reiterou seu posicionamento contrário à iniciativa, ao passo em que defendeu a realização de certame efetivo para atendimento das demandas da área. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA.** Aberta a **ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e**

Câmara Municipal de Rio Branco
15
DILEGIS
Est. Do Acre

Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei n°25/2022,** de autoria da vereadora Michele Melo, que: concede prioridade à mulher vítima de violência doméstica para aquisição de moradia popular disponibilizada no programa habitacional do município de Rio Branco; parecer da CCJRF e Comissão da Mulher pela aprovação integral da matéria. Votação, **aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei n°29/2022,** de autoria do vereador Francisco Piaba, que: concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa; parecer da CCJRF pela aprovação integral da matéria. Votação, **aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução n°8/2022**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Conceição da Encarnação Silva; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°10/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Aline Francisca Lindoso Oliveira; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°11/2022**, de autoria do vereador Arnaldo Barros que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Francisca Raimunda de Araújo Silva; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°12/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ivete de Jesus Moreira; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°13/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°14/2022**, de autoria do vereador Antônio Morais que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima Martins Taborga; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°15/2022**, de autoria do vereador N. Lima que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução n°16/2022**, de autoria do vereador N. Lima que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Simone Jaques De Azambuja Santiago; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo n°7/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Sergio Augusto Gomes Barbosa; **Projeto de Decreto Legislativo n°15/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Carlos Alberto Alves Nasserala; **Projeto de Decreto Legislativo n°22/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ana Roberia de Souza Santos; **Projeto de Decreto Legislativo n°27/2022**, de autoria do vereador Rutênio Sá, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ediana de Fátima Melo Magela; **Projeto de Decreto Legislativo n°39/2022**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Fábio Alexandre Marchesi Soler; **Projeto de Decreto Legislativo n°41/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Pablo Thyago Bregense De Souza; **Projeto de Decreto Legislativo n°42/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ivete de Jesus Moreira; **Projeto de Decreto Legislativo n°43/2022**, de autoria do vereador N. Lima, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Almir Antônio Pagliarini; **Projeto de Decreto Legislativo n°44/2022**, de autoria do vereador N. Lima, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Joycia Kactheen Castro e Costa Lima; **Projeto de Decreto Legislativo n°45/2022**, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Bruno Carmello Rocha Lobo; **Projeto de Decreto Legislativo n°46/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Joel Luís Gonzaga da Silva e **Projeto de Decreto**

Câmara Municipal de Rio Branco
16
DILEGIS
Est. Do Acre

Legislativo n°47/2022, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti; TODOS **aprovados por unanimidade, por 14 votos; foi acrescido ao quórum o voto do presidente N. Lima. Requerimento n°117/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cleomar Santos; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** Em questão de ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou requerimento para Moção de Aplausos à senhora Raquel Albuquerque. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **10h16.** E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário.

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 22/11/2022
Hora: 10:15h
Por: sebastião

OFÍCIO N° 380/2022/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Câmara Municipal de Rio Branco
17
DILEGIS
Est. Do Acre

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos discriminados abaixo:

- Autógrafo n° 89/2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 25/2022, de autoria da Vereadora Michelle Melo, o qual possui a seguinte: "**Concede prioridade à mulher vítima de violência doméstica para aquisição de moradia popular no Programa Habitacional do município de Rio Branco**";
- Autógrafo n° 90/2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 29/2022, de autoria do Vereador Francisco Piaba, o qual possui a seguinte: **"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa".**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos dos Processos dos referidos Projetos de Leis encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (https://sapl.riobranco.ac.leg.br/).

Atenciosamente,

CAP. N. LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

PREFEITURA DE
RIO BRANCO
Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos
do Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 1.453/2022

Rio Branco - AC, 23 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Manoel José Nogueira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
18
DILEGIS
Est. Do Acre

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Municipais, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

1- **Autógrafo nº 90/2022 – Lei Municipal nº 2.444, de 08 de dezembro de 2022 - "Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa"**, publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 271;
2- **Autógrafo nº 91/2022 - Lei Municipal nº 2.445, de 08 de dezembro de 2022 - "Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro"**, publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 271;
3- **Autógrafo nº 94/2022 - Lei Complementar Municipal nº 197, de 14 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências"**, publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 269-271;
4- **Autógrafo nº 113/2022 - Lei Complementar Municipal nº 198, de 22 de dezembro de 2022 – Concede abono Natalino aos Servidores Públicos Efetivos Ativos"**, publicada no Diário Oficial nº 13.437 de 23 de dezembro de 2022, pag.116;

Votos de elevada estima e consideração,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 26-12-2022
Hora: 14:20
Recebido: Jaluckie

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 12.958
Em: 26/12/2022
Jaluckie

Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120
Tel.: +55 (68) 3212-7009 / Email: assessoriaespecial.juridico@riobranco.ac.gov.br

Câmara Municipal de Rio Branco
19
DILEGIS
Est. Do Acre

AUTÓGRAFO

Nº 90/2022

Do: Projeto de Lei n.° 29/2022

Autoria: Vereador Francisco Piaba

Ementa: Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

Lei Municipal n°2.444 de 08/12/22 Publicada no D.O.E. nº13.434 de 16/12/22.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
20
DILEGIS
Est. Do Acre

AUTÓGRAFO N°90/2022

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC
Sanciono Integralmente
Em: 08 de Dezembro de 2022.
TIÃO BOCALOM
Prefeito Municipal
Prefeito de Rio Branco

Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

Art. 2° Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
21
DILEGIS
Est. Do Acre

LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

Art. 2° Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134° da República, 120° do Tratado de Petrópolis, 61° do Estado do Acre e 139° do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 13.432 DE 16/12/22.
Fls: 271

12	365	0501	2142.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											12.000.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											36.349.000,00

ANEXO I
Tabela 05

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
10				Saúde							
10	301			Atenção Básica							
10	301	0503		Saúde							
10	301	0503	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	1.283.600,00
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	25.316.400,00
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	600.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											27.200.000,00
10				Saúde							
10	305			Vigilância Epidemiológica							
10	305	0503		Saúde							
10	305	0503	2294.0000	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	500.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											500.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											27.700.000,00
TOTAL GERAL											64.049.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa".

Câmara Municipal de Rio Branco 22 DILEGIS Est. Do Acre

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.
Art. 2° Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134° da República, 120° do Tratado de Petrópolis, 61° do Estado do Acre e 139° do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.445 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Verde ao Raimundo Nonato de Castro.
Art. 2° Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134° da República, 120° do Tratado de Petrópolis, 61° do Estado do Acre e 139° do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.812 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos II, V, VII e §1°, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto n° 537, de 28 de março de 2022,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Rio Branco
23
DILEGIS
- Est. Do Acre -

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 12 de janeiro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa